LEI Nº 1.637, DE 15 DE MAIO DE 2023.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE DR. SÉRGIO RUGGERI DE MELO AO NOVO POSTO DE SAÚDE, SITUADO NA AVENIDA DR. DARCY SODERO HORTA, NO BAIRRO RECANTO TRANQUILO"

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "DR. SÉRGIO RUGGERI DE MELO" ao novo Posto de Saúde, situado na Avenida Dr. Darcy Sodero Horta, no Bairro Recanto Tranquilo, no Município de Lavrinhas/SP, com área total de 1.240,60 metros quadrados e Matrícula n° 28720.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 15 de maio de 2023.

José Benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSÉ BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.